



DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2025, de 23 de junho de 2025.

“Dispõe sobre recesso no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, o senhor **CELSO BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, mormente art. 44 da LOM c/c art. 16 e 17 do RI,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso no Poder Legislativo Municipal no período compreendido entre 01.07.2024 (terça-feira) a 31.07.2024 (quinta-feira).

§1º 2º No período (01.07.2024 a 30.07.2024) haverá revezamento dos servidores no período das 13h:00min às 17h:30min.

§2º Os serviços essenciais deverão continuar normalmente internamente, dentre eles serviços contábeis e tesouraria.

§3º Ficará a **Comissão de representação do Recesso Parlamentar** conforme este Decreto, com a finalidade de acompanhar todas as demandas do Poder Legislativo Municipal, composta pelos **vereadores**:

Presidente: Gringa

Relator: Alan Jones

Membro: Sirlene Freitas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

Gabinete da Presidente, em 23 de junho de 2025.

CELSO BARROS
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026